

# Senado aprova punição a enriquecimento ilícito

O Senado aprovou ontem, por unanimidade, substitutivo do senador Pedro Simon (PMDB-RS) ao projeto do Governo que trata do enriquecimento ilícito. A proposta de Simon estabelece 17 novos itens para combater a improbidade administrativa, que vão desde a proibição de intermediação de verbas até a punição rigorosa contra o vazamento de informações confidenciais do Governo.

O senador Simon, que hoje apresentará na Comissão de Justiça do Senado seu projeto sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União, acentuou a disposição do Congresso Nacional de combater a corrupção.

**Disposição** — O projeto do Governo sobre enriquecimento ilícito apenas atualizou a legislação existente, sem ampliar as ilegalidades. A Câmara introduziu várias modificações, mas coube ao Senado, através do substitutivo aprovado pela Comissão de Justiça, torná-la uma verdadeira lei anticorrupção.

As principais alterações contidas no substitutivo são as seguintes:

■ Resguarda também o patrimônio público de empresas incorporadas a

qualquer título, bem como daquelas para cujo patrimônio ou custeio o erário haja concorrido com mais de 50 por cento;

- Amplia o conceito de agente público para sujeitar às penas desta lei as pessoas que exerçam cargo de qualquer investidura nas entidades que recebem do erário;
- Inclui, entre os puníveis os que induzem à prática de ato de improbidade;
- Amplia o rol de penalidades a que ficam sujeitos os agentes públicos para coibir o recebimento de benefícios, incentivos fiscais ou creditícios;
- Pune a percepção de vantagens para intermediar a liberação de verbas públicas;
- Proíbe consultoria ou assessoramento particular decorrente de função pública durante seu exercício e nos cinco anos seguintes;
- Tipifica como ato de improbidade a dilapidação de bens de entidades públicas;
- Torna obrigatório ao Ministério Público pedir o sequestro de bens obtidos com enriquecimento ilícito.